



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 110/2007.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “PRODUÇÃO DE MUDAS ORNAMENTAIS NA UFRPE “JOVENS PRODUZINDO MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS E IMPLANTANDO JARDINS”, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia , desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 22/2007 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0010989/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “PRODUÇÃO DE MUDAS ORNAMENTAIS NA UFRPE “JOVENS PRODUZINDO MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS E IMPLANTANDO JARDINS”, realizado no período de 01 de setembro de 2006 a 31 de dezembro 2006, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 26416 , sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade, tendo como Coordenador a Professora VIVIAN LOGES, contando com a colaboração de EMERSON GABRIEL FERREIRA LINS, MÁRCIA VERÔNICA OTTONI BORGES, cujo objetivo é integrar alunos do curso de Agronomia em atividades de produção de mudas de plantas ornamentais e implantação de jardins, bem como capacitar jovens estudantes da comunidade do entorno da UFRPE nas atividades mencionadas, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de fevereiro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral